



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)/ FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (FENSG), CAMPUS SANTO AMARO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM, COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
PROCESSO Nº 0040608311.000019/2022-51

*PUBLICAÇÃO DOE: 20/03/2024 pela
Portaria SEE nº 1683 de 19/03/2024 e
republicado pelo DOE de 16/04/2024.*

PARECER CEE/PE Nº 011/2024-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/03/2024

1 DO RELATÓRIO

A Universidade de Pernambuco (UPE), protocolou neste Conselho o Ofício GABR/UPE nº 645/2022-GABR/UPE, de 28/07/2022, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, modalidade presencial, com alteração da matriz curricular da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG) – *Campus* Santo Amaro.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado sob o nº 0040608311.000019/2022-51, em 29 de julho de 2022, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da UPE;
4. Regimento Interno da UPE;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
6. Certidão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.022.597/0006-04 da FENSG;
7. Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social – validade 25/08/2024 e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) – 15/03/2024;
8. Identificação dos Dirigentes da UPE/FENSG;
9. Plano de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração;
10. Declaração emitida pela Prefeitura do Município de Recife informando que Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG), localizada na Rua Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro – Recife/PE preenche os requisitos necessários no que tange à isenção de Alvará de Localização e Funcionamento com base no disposto no §2º, do art, 1º, da Lei Municipal de Nº 17.982/2014; e, em 15 de dezembro de 2022;
11. Declaração de Acessibilidade;
12. Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 135/2021-CES, Publicado no DOE de 04/12/2021 pela Portaria SEE nº 6171 de 03/12/2021);

13. Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
14. Resultado das Avaliações Internas e Externas;
15. Resultado de Avaliações Internas e Externas;
16. Relatório Relatório Descritivo da Evolução do Curso;
17. Relatório de Política de Qualificação Docente;
18. Matriz do Bacharelado em Enfermagem;
19. Parecer CEE/PE nº 002/2021-CES (Renovação do Reconhecimento do Curso), Publicado no DOE de 02/03/2021 pela Portaria SEE nº 931 de /01/03/2021;
20. Relatório da Comissão.

O Esta relatoria recebeu o Processo em 03/08/2022 e, após constatada sua regularidade, pediu ao Presidente do CEE/PE a formação da comissão para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso. A Portaria da Presidência do CEE/PE nº 54/2022, de 21/12/2022, designou a Comissão constituída pelos especialistas Amanda Tabosa Pereira da Silva e Diogo Augusto Lopes Oliveira e pelo Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba, representante do CEE/PE.

A visita *in loco* aconteceu em 15/05/2023 e, além da visita às instalações físicas do *Campus* Santo Amaro, foram realizadas reuniões com a diretoria, o corpo docente, coordenadores de módulos, os discentes e os responsáveis técnicos dos laboratórios.

O Relatório da Comissão foi incluído ao processo no dia 07/08/2023 com os documentos necessários para fundamentação e análise deste parecer.

2 DA ANÁLISE

2.1 Considerações Iniciais da Instituição de Ensino Superior (IES)

A Universidade de Pernambuco (UPE) tem a sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP). Instituída pelo Governo do Estado em 1965, a FESP agregou Instituições de Ensino Superior existentes e de tradição em Pernambuco.

A Lei Estadual nº 10.518, de 29 de novembro de 1990 criou a Fundação Universidade de Pernambuco, Instituição de direito público que viria a ser mantenedora da nova Universidade de Pernambuco. A UPE encontra-se recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco por meio do Parecer CEE/PE nº 135/2021-CES.

O Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG) começou a ser ofertado em 1945 e, pelo Decreto Federal nº 27.281 em 30/09/1949, teve o seu primeiro reconhecimento.

A FENSG encontra-se no *Campus* Santo Amaro, integrando o complexo multicampi da Universidade de Pernambuco, que é formado por 15 unidades de ensino distribuídas por todo o Estado de Pernambuco. E conforme Projeto Político-pedagógico (PPC, p.8), a UPE formou cerca de 4000 enfermeiros, que atualmente fazem parte do Sistema Único de Saúde e atuam nos mais variados unidades de saúde e regiões.

O Curso foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 008/2018-CES, homologado pela Portaria SEE nº 1466 de 09/03/2018, publicado no DOE de 10/03/2018, para a oferta de 120 (cento e vinte) vagas anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos. E teve seu último reconhecimento neste CEE-PE por meio do Parecer CEE/PE nº 002/2021 CES, publicado pela Portaria SEE nº 931 de 01/03/2021.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Matrizes Curriculares

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela FENSG, apresenta sua proposta pedagógica em concordância com a Resolução CNE/CES nº

3, DE 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem e demais marcos legais. A saber:

- Resolução CNE/CP nº1/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

O PPC informa que são disponibilizados aos alunos do curso de Bacharelado em Enfermagem disciplinas eletivas para atender a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais.

A proposta do curso é centrada em uma formação profissional crítica e reflexiva, para entregar à sociedade enfermeiros(as) que saibam atuar (PPC, p.11) “nos diferentes contextos das dimensões do cuidar considerando a complexidade do cuidado e do processo saúde-doença, tendo por referências os preceitos humanitários, éticos, científicos e do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

A forma de ingresso acontece por vestibular com o Sistema Seriado Anual (SSA), pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), *sub-judice, ex-office e mobilidade acadêmica* (sob edital: transferência externa, transferência interna e portador de diploma), para o Curso são oferecidas 60 (sessenta) vagas, semestralmente, por turma, com comprovação de conclusão do ensino médio, forma diurna, nos dois turnos. Referente às vagas ofertadas, “50% ingressam pelo Sistema Seriado de Avaliação (SSA) e os outros 50% pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU). O acesso pela mobilidade interna e externa ocorre uma vez por ano e buscam preencher as vagas ociosas no curso”, conforme Plano de Curso (p.12).

A Carga horária total proposta é de 5.000 (cinco mil) horas-aula. Distribuídas em: 4.615h para Componentes Curriculares Obrigatórios, 140h para as Atividade Curricular de Extensão (ACE) e 245h para as Atividades Complementares.

As atividades acontecerão no horário diurno na modalidade presencial. O aluno terá um prazo mínimo de 10 e no máximo de 15 períodos para cursar todas as disciplinas da matriz curricular.

De acordo com o PPC (p.32), o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consistirá como requisito para integralização do curso de graduação.

As Matrizes Curriculares vivenciada e proposta do Curso encontram-se a seguir:

Quadro 1 – Matriz Curricular Vivenciada

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	ESTÁGIO	AÇÃO DE EXTENSÃO	CH TOTAL
Módulo I: Saúde, Sociedade e Processo de Trabalho	Unidade temática: Acolhimento do estudante na Universidade e no Curso de Enfermagem Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo II: Processo SaúdeDoença	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	261	174		55	490
Módulo III: Dimensão Do Cuidar I - Saúde Do Indivíduo	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	261	174		55	490

Módulo IV: Dimensão Do Cuidar II - Saúde Da Mulher	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo V: Dimensão Do Cuidar III - Saúde da Criança e Adolescente	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo VI: Dimensão Do Cuidar IV - Saúde Do Adulto	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo VII: Dimensão Do Cuidar V - Saúde do Adulto e Idoso	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490

Módulo VIII: Dimensão Do Cuidar VI Gerenciamento dos Serviços de Saúde e Enfermagem	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Metodologia da Pesquisa- elaboração do projeto de pesquisa	195	240		55	490
Módulo IX Dimensão do Cuidar VII Estágio Supervisionado I	Unidade temática: Estágio supervisionado I – Sistematização da Assistência de Enfermagem			400		400
Módulo IX Dimensão do Cuidar VII TCC	Unidade temática: Metodologia da Pesquisa- apresentação do artigo científico	60				60
Módulo X: Dimensão do cuidar VIII Estágio Supervisionado II	Unidade temática: Estágio Supervisionado II – Sistematização da Assistência de Enfermagem			400		400
TOTAL		2.192h	1.348 h	800	440	4.780 h

CARGA HORÁRIA DO CURSO

CARGA HORÁRIA	4.780
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	220
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	5.000

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	ESTÁGIO	AÇÃO DE EXTENSÃO	CH TOTAL
Módulo I: Saúde, Sociedade e Processo de Trabalho	Unidade temática: Acolhimento do estudante na universidade e no curso de enfermagem Unidade temática: Processo de trabalho em Enfermagem Unidade temática: Epidemiologia Unidade temática: Organização de atenção à saúde Unidade temática:	325	80		45	450

	Integralidade do cuidar Unidade temática: Metodologia Científica Unidade temática: Saúde Digital Unidade temática: Extensão					
Módulo II: Processo Saúde-Doença	Unidade temática: Processo de trabalho em Enfermagem Unidade temática: Integralidade do cuidar Unidade temática: Metodologia Científica Unidade temática: Saúde Digital Unidade temática: Extensão	260	145		45	450
Módulo III: Dimensão Do Cuidar I - Saúde Do Indivíduo	Unidade temática: Processo de trabalho em Enfermagem Unidade temática: Integralidade do cuidar Unidade temática: Metodologia Científica Unidade temática: Saúde Digital Unidade temática: Extensão	318	87		45	450
Módulo IV: Dimensão Do Cuidar II - Saúde Da Mulher	Unidade temática: Processo de trabalho em Enfermagem Unidade temática: Epidemiologia e Vigilância à Saúde Unidade temática: Organização de atenção à saúde Unidade temática: Integralidade do cuidar Unidade temática: Metodologia Científica Unidade temática: Saúde Digital Unidade temática: Extensão	253	152		45	450
Módulo V: Dimensão Do Cuidar III - Saúde da Criança e	Unidade temática: Processo de trabalho em Enfermagem	253	152		45	450

Adolescente	Unidade temática: Epidemiologia Unidade temática: Organização de atenção à saúde Unidade temática: Integralidade do cuidar Unidade temática: Metodologia Científica Unidade temática: Saúde Digital Unidade temática: Extensão					
Módulo VI: Dimensão Do Cuidar IV - Saúde Do Adulto	Unidade temática: Processo de trabalho em Enfermagem Unidade temática: Epidemiologia Unidade temática: Organização de atenção à saúde Unidade temática: Integralidade do cuidar Unidade temática: Metodologia Científica Unidade temática: Saúde Digital Unidade temática: Extensão	253	152		45	450
Módulo VII: Dimensão do Cuidar V - Saúde do Adulto e Idoso	Unidade temática: Processo de trabalho em Enfermagem Unidade temática: Epidemiologia Unidade temática: Organização de atenção à saúde Unidade temática: Integralidade do cuidar Unidade temática: Saúde Digital Unidade temática: Extensão Unidade temática Metodologia Científica: Elaboração do projeto TCC	253	152		45	450
Módulo VIII: Dimensão do Cuidar VI Gerenciamento dos Serviços de saúde e Enfermagem	Unidade temática: Processo de trabalho em Enfermagem Unidade temática: Epidemiologia	120	240		45	405

Dimensão do cuidar VII TCC	Unidade temática: Organização de atenção à saúde Unidade temática: Integralidade do cuidar Unidade temática: Saúde Digital Unidade temática: Extensão					
	Unidade temática: Metodologia da pesquisa-execução da pesquisa e apresentação do TCC	60				60
Módulo IX Dimensão do cuidar VII Estágio supervisionado I	Unidade temática: Estágio supervisionado I – Processo de trabalho em Enfermagem			500		500
Módulo X: Dimensão do cuidar VIII Estágio supervisionado II	Unidade temática: Estágio supervisionado II – Processo de trabalho em Enfermagem			500		500
SUBTOTAL COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS		2.095 h	1.160 h	1000	360	4.615 h

CARGA HORÁRIA DO CURSO

SUBTOTAL COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS	4.615 h
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO (ACE)	140h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	245h
TOTAL	5.000

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

Em relação à Prática e Estágio Supervisionado (PPC, p.29), a formação do estudante em Enfermagem:

é composto por 20% da carga horária total do curso, perfazendo 1000 horas. É realizado no último ano do curso com o propósito de integrar as competências construídas ao longo da formação do estudante em consonância com a Lei nº 11.788/2008 que regulamenta os estágios em todos os níveis de ensino no Brasil. No inciso 1º do Art. 1º enfatiza a necessidade do estágio fazer parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

Com matriz curricular apresentada, a IES propõe antecipar a vivência profissional, bem como, integrar mais a teoria e prática, disponibilizando na própria cidade as práticas e estágios de enfermagem. E articula a pesquisa, ensino e extensão por meio de atividades nas comunidades desenvolvendo habilidades dos alunos na produção de artigos científicos.

A matriz curricular está constituída por módulos que favorecem a integração, o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades necessárias ao preparo do estudante na área de Enfermagem que são organizados pelas seguintes áreas de competência:

- I – Saúde, sociedade e processo de trabalho;
- II - Processo saúde – doença;
- III – Dimensão do cuidar/ ciclo de vida/ níveis de complexidade;
- IV – Dimensão do cuidar/ Gerenciamento dos serviços de saúde e de enfermagem;
- V – Desenvolvimento profissional em Enfermagem (Estágios Supervisionados I e II).

Além dessas áreas de competência, são incluídas transversalmente na matriz curricular as áreas da Educação em Saúde, Investigação/Pesquisa em Enfermagem e Extensão como eixo contínuo pedagógico-andragógico da aprendizagem.

A IES possui pesquisas e extensão ativas, além apresentações em encontros, simpósios e congressos com envolvimento de docentes e discentes multiprofissionais. De acordo com a Comissão, em seu Relatório de visita (p.6), há articulação da pesquisa com o ensino e a extensão, por meio de atividades nas comunidades, o que possibilita publicações a partir dos projetos de extensão/monitoria/pesquisa, e proporciona o desenvolvimento de habilidades do corpo discente na produção de conhecimento.

A Política de Creditação da Extensão nos cursos de Graduação da Universidade de Pernambuco (UPE) é regulamentada pela Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 049/2021 da UPE considerando o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As atividades curriculares de extensão (ACE) serão oferecidas em duas modalidades, a saber:

a primeira modalidade será vinculada diretamente aos módulos, atendendo aos seus objetivos, competências e habilidades, denominadas no plano de ensino do módulo “Unidade Temática de Extensão” e terá uma carga horária de 45 horas, com a participação obrigatória para todos os discentes matriculados no referido módulo. A avaliação do desempenho do discente será baseada pela frequência da atividade, participação no processo de planejamento e execução das atividades realizadas. Essa modalidade totalizará 360 horas e será registrada no currículo semestralmente. Já na segunda modalidade de ACE, serão utilizados programas, projetos, cursos, eventos, oficinas pertencentes à FENSG, a outras unidades de ensino ou unidades do Complexo Hospitalar da UPE. A escolha da atividade será de exclusiva responsabilidade do aluno, que terá a obrigatoriedade de cumprir 140 horas nessa modalidade, a fim de complementar as horas destinadas à creditação da extensão (500 horas). (PPC, p. 29 e 30)

Em relação à aprovação, de acordo com a PPC (p.35), é considerado aprovado o aluno que: promovido por média e dispensado do exame final, se obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e 75% ou mais de frequência; submetido a exame final, se obtiver média igual ou superior a 3,0 (três) e 8% ou mais de frequência, aprovado, após exame final, se obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) e reprovado sem direito a exame final, se obtiver média inferior a 3,0 (três) ou menos de 75% de frequência.

2.3 Do Corpo Docente e Coordenação do Curso

O Corpo Docente do Curso é constituído por 65 docentes, sendo: 42 doutores, 16 mestres e 7 especialistas com experiência em suas áreas de atuação. A Coordenação do Curso é realizada pela Prof.^a Betise Mery Alencar Sousa Macau Furtado – Enfermeira com doutorado em ciências. E a vice-coordenação pela Prof.^a Rosário Antunes Fonseca Lima – Enfermeira com doutorado em ciências da saúde.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto por 7 professoras com doutorado, e é regido pela Resolução CEPE/UPE nº 065/2016, no que concerne às atribuições, critérios de constituição, competências do presidente e membros, periodicidade e registro de reuniões.

2.4 Da Infraestrutura

O PPC do Curso informa que a estrutura física da FENSG é composta por dois prédios, o principal e o anexo, dispondo de uma área construída de 1.653 m². Utiliza-se também para as atividades acadêmicas a estrutura do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), onde parte das atividades são desenvolvidas com uma área construída de 2.323,65 m².

A FENSG está organizada em estrutura administrativa e infraestrutura física. A estrutura administrativa da FENSG/UPE delineada no regimento interno da Instituição dispõe dos seguintes órgãos:

- a) Conselho de Gestão Acadêmica (CGA);
- b) Diretoria;
- c) Coordenadorias de Graduação, de Pós-graduação, de Extensão e Cultura, de Apoio às Atividades Acadêmicas e de Planejamento;
- d) Coordenação de Curso e Coordenação de Stricto Sensu;
- e) Divisões: Controle Acadêmico, de Práticas e Estágios, de Apoio Técnico e Pedagógico e Administrativo Financeiro;
- f) Seção de Escolaridade e Arquivo, de Biblioteca, de Informática, de Material e Patrimônio, de Contabilidade, de Tesouraria, de Recursos Humanos e Serviços Gerais. (PPC, p.36)

A estrutura física da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças está localizada no Campus Universitário Santo Amaro da Universidade de Pernambuco (UPE), onde encontram-se instaladas outras duas unidades de ensino, o Instituto de Ciências Biológicas (ICB), a Faculdade de Ciências Médicas (FCM) e a Escola Superior de Educação Física (ESEF), além do Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC).

2.4.1 Da Biblioteca

A Biblioteca da FENSG conta sala do acervo, sala de leitura sala de processos técnicos, sala de estudos individuais, sala de estudos em grupos. Possui ambiente climatizado e estrutura de internet sem fio (wireless) em todo o andar com funcionamento de segunda a sexta-feira das 8 horas às 21 horas sem intervalo.

O acervo físico da Biblioteca da FENSG atualmente é de 2.901 títulos e 7.638 e acervo virtual é disponibilizado pelas plataformas Minha Biblioteca (MB) e Biblioteca Virtual Pearson (BVPEARSON), além da Plataforma de Pesquisa - Base EBSCOhost e de uma ferramenta que funciona através de um aplicativo (APP) da Elsevier, o Complet Anatomy.

2.4.2 Dos Labortários

A FENSG dispõe dos seguintes laboratórios e equipamentos:

1. **Laboratório de Informática (LIF)** - equipado com 18 computadores desktops configurados para uso em rede, 18 monitores e 1 projetor multimídia (datashow);
2. **Laboratório de Emergências Acidentes e Violências (PEPEAV)** - atende aos cursos de saúde da UPE sendo utilizado para o treinamento ao atendimento do indivíduo em situação de acidentes e violências, monitorização da ocorrência de acidentes e de violências; sistematização, ampliação e consolidação do atendimento pré-hospitalar; assistência interdisciplinar e intersetorial às vítimas de acidentes e de violências; estruturação e consolidação do atendimento voltado à recuperação e à reabilitação; formação em gestão de pessoas; apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas (PPC, p. 39);
3. **Laboratório de Habilidades de Técnicas Básicas e Avançadas** - conta com uma infraestrutura que atende aos cursos de Enfermagem e Medicina para o treinamento de técnicas básicas de assistência ao indivíduo sadio e doente. Este laboratório permite a simulação de ações que podem ser desenvolvidas nas áreas de semiologia e semiotécnica, médico-cirúrgica, urgência e emergência e atendimento pré-hospitalar, central de material e esterilização e bloco cirúrgico, saúde da criança e do adolescente, saúde da mulher, saúde do trabalhador e do idoso, que podem ser aplicadas tanto na promoção como na recuperação da saúde do indivíduo e de sua família, incentivando a integralidade da assistência e a interdisciplinaridade. (PPC, p. 40).

2.5 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

De acordo com o Relatório da Comissão, as instalações físicas para o Curso de Bacharelado em Enfermagem são regulares, porém há alguns problemas em relação à acessibilidade, estrutura e organização. Diante do que foi visto, foram feitas as recomendações a seguir (Relatório, p.7 e 8):

- Faz-se necessário adequações em lavabos, bebedouros, salas de aula e laboratórios com estruturas que permitam altura acessível aos usuários de cadeira de rodas como também, pessoas que possuem nanismo;
- Deverá conter no espaço de convívio quantidade de bebedouros compatível com o fluxo de alunos que circulam no ambiente;
- Para exposição da história da IES em formação da qualidade dos alunos, deve-se ter expostas as placas das turmas formadas anteriormente;
- Realizar a divisão no Laboratório de Habilidades de Técnicas Básicas e Avançadas em dois espaços: técnicas básicas e técnicas avançadas (a divisão destes espaços iria promover maior adequação a realidade, como também, aumentaria a possibilidade de inserir mais alunos e melhorar o fluxo no ambiente). Deve-se manter as divisões entre as clínicas estudadas no laboratório;
- A biblioteca: aumentar o número de acervo físico de literaturas específicas em Enfermagem e atualizá-las, aumentar o número de máquinas disponíveis para o aluno estudar, instalar cabines individuais e sala para reuniões;
- A sala interativa possa incluir os alunos de graduação;
- Para melhor formação político pedagógica do aluno, se faz necessário a reforma/manutenção do diretório acadêmico para realização de reuniões discentes a favor da melhoria do curso e formação do aluno.

Em 29/09/2023, a Instituição enviou resposta à solicitação da Relatoria sobre as recomendações dos especialistas, com os esclarecimentos abaixo:

1) (...) Em agosto do presente ano, foi concluída a obra de construção da passarela que liga o prédio central ao prédio anexo, o qual possui elevador, garantindo acessibilidade a todos os espaços da unidade. As salas de aula e laboratórios já possuem portas compatíveis com a largura necessária ao trânsito dos cadeirantes e há suportes para apoio de pés disponíveis para pessoas de baixa estatura. Em relação aos lavabos, já existem, no térreo do prédio anexo, banheiros acessíveis a este público. Quanto aos bebedouros, consta no planejamento da unidade a previsão de reforma para construção na área de convivência de uma bancada para colocação destes equipamentos em altura adequada às pessoas de baixa estatura e cadeirantes.

No que se refere às questões de acessibilidade pedagógicas pontuadas no Item 1, letra A, do relatório da comissão (...) a Universidade de Pernambuco implementou, por meio da Resolução Nº 017/2021, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da UPE. A criação do NAI faz parte do compromisso assumido pela instituição em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para promover a acessibilidade física e pedagógica aos estudantes, em todas as Unidades e Cursos, atendendo a vigente. O NAI conta com uma equipe multidisciplinar formada por psicólogas e pedagogas, que atuam na formação dos professores da UPE e acompanham as demandas relacionadas aos estudantes.

2) A FENSG/UPE oferece dois bebedouros que já atendem a necessidade dos estudantes (...). Mensalmente, é realizada reunião com o Conselho de Representantes de Turmas (CRT), espaço onde os estudantes podem trazer suas reivindicações, e esta não foi queixa apresentada.

3) (...) A FENSG/UPE está passando por manutenção das paredes, foram retiradas temporariamente para preservação. Após o término da reforma, todas as placas de formandos serão novamente expostas.

4) Os laboratórios da FENSG/UPE são espaços dedicados ao desenvolvimento de habilidades e competências para o estudante de Enfermagem e de outros cursos de Saúde do Campus Santo Amaro (...). A utilização deste espaço é organizada de acordo com planejamento acadêmico que considera as atividades a partir de um cronograma pré-estabelecido do laboratório. E as práticas avançadas são prioritariamente desenvolvidas nos serviços do Complexo Hospitalar da UPE, composto pelos hospitais HUOC, PROCAPE e CISAM e nos hospitais das redes estadual e municipal de saúde conveniadas com a UPE.

5) Reconhecemos a importância de ampliar e atualizar nosso acervo permanentemente. Nessa direção, destacamos o convênio da UPE com duas plataformas de acervo virtual: a “Minha biblioteca” e a “BV PEARSON” (...). Registramos, ainda, que por limitações orçamentárias, em decorrência de contingenciamentos do Governo de Pernambuco, não podemos ampliar, de imediato, o acervo físico, mas procuramos manter o acervo físico da Biblioteca da FENSG/UPE atualizado por datas e edições. Dispomos, ainda, do sistema PERGAMO, de gerenciamento dos serviços das bibliotecas da UPE (...).

6) A Sala Interativa é disponibilizada (...) sendo necessário apenas o agendamento prévio com a TI da FENSG/UPE.

7) O Diretório Acadêmico tem duas salas, sendo uma administrativa e uma de repouso, com armários para guarda de pertences dos estudantes.

Sempre que precisam de espaço físico maior, são utilizadas as salas de aulas. Momentos de lazer são essenciais para o bem-estar e, pensando nisso, a FENSG/UPE disponibiliza, para os estudantes, espaços de convivência e área para realização de refeições. Procura sempre, junto aos estudantes, (...) melhorias do espaço físico existente. (...) existe um planejamento para reforma e manutenção do espaço.

A IES também informou que todos os espaços da unidade de ensino possuem acesso à internet gratuita, inclusive as salas de aula. Estas ainda dispõem de equipamento de Datashow fixos e, para os outros ambientes que não dispõem destes, o setor de Tecnologia da Informação (TI) da FENSG/UPE oferece datashow, computadores, notebooks, microfones, gravadores e sistema de som, com equipe de apoio para instalação, de acordo com a solicitação dos professores.

Essa relatoria recomenda que no próximo reconhecimento a Universidade apresente as melhorias na infraestrutura e no acervo bibliográfico para o Curso.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, com alteração da matriz curricular, na modalidade presencial, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 135/2021 – CES, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.022.597/0006-04, por sua Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG), no *Campus* Santo Amaro – Rua Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro – Recife/PE – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.100-130, pelo prazo de 6 (seis) anos, retroativo ao 04/12/2022, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, no turno diurno, com 2 (duas) entradas, 60 (sessenta) vagas em cada semestre.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 outubro de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente e relator
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-presidente
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
IGOR FONTES CADENA
INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de março de 2024.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente